



Noções de Criminalística

Perito Criminal Laécio C. Rodrigues
Grancursos On Line











YouTube Perito e Professor Laécio Carneiro



Laécio Carneiro Rodrigues

GRAN CURSOS

Prazo para elaboração do exame e do laudo pericial

• Exame: sem prazo; o CPP não menciona;

"Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;"





"Art. 160. Os peritos elaborarão o laudo pericial, onde descreverão minuciosamente o que examinarem, e responderão aos quesitos formulados.

Parágrafo único. O laudo pericial será elaborado no prazo máximo de 10 dias, podendo este prazo ser prorrogado, em casos excepcionais, a requerimento dos peritos."

